CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COOORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 029/2015
Autor: Mesa Executiva.
Ementa: "Aprova o substitutivo ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Salvador, capital do Estado da Bahia."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor, está amparada no art. 42 da LOM, bem assim no TÍTULO IX, com incidência dos artigos 226 a 228 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos, em análise, a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 12 de junho de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa